

ANEXO I:

TABELA DE DOCUMENTOS: MODALIDADE ENTES FEDERADOS OU PESSOAS JURÍDICAS A ELES VINCULADAS E SUBMODALIDADE ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS, ENTIDADES DE CLASSE E ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

| Item | Obrigação | Critério de Aceitação | Link para o Documento | Validade |
|---|---|--|---|--|
| Credenciamento do representante legal e Habilitação Jurídica | | | | |
| 1 | Comprovação da Posse do Representante Legal. | Encaminhamento de documento que comprove a posse do representante legal em exercício no momento da solicitação do cadastro. | Não de Aplica. | Até o término do mandato do representante legal. |
| 2 | Apresentação da Carteira de Identidade e CPF do representante Legal. | Encaminhamento de cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF - do representante legal em exercício no momento da solicitação do cadastro. | Não de Aplica. | Até o término do mandato do representante legal. |
| 3 | Comprovante do endereço do representante legal. | Encaminhamento de documento que comprove o endereço do representante legal em exercício no momento da solicitação do cadastro no máximo três meses (conta de água, luz e etc.). Caso o titular do comprovante não seja o Prefeito, faz-se necessária a apresentação de documento ou declaração que comprove o vínculo desta pessoa com o representante legal (certidão de casamento, contrato de aluguel, etc.). | Não de Aplica. | Até o término do mandato do representante legal. |
| 4 | Apresentação da Lei de criação ou autorização do órgão ou entidade pública. | Encaminhamento da Lei de criação ou autorização do órgão ou entidade. | Não de Aplica. | Até o término do mandato do representante legal. |
| 5 | Registro do estatuto em cartório ou junta comercial. | Encaminhamento de documento que comprove o registro do estatuto no cartório de registro civil de pessoa jurídica ou na Junta Comercial e suas alterações posteriores (somente para Fundação de direito privado, Sociedade de economias mistas e Empresa pública). | Não de Aplica. | Até o término do mandato do representante legal. |
| Regularidade Fiscal e Trabalhista | | | | |
| 6 | Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas. | Encaminhamento do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ. | https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp | Até o término do mandato do representante legal. |

| | | | | |
|----|--|--|---|---|
| 7 | Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - CRF. | Encaminhamento do Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - CRF. | https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/Crf/EgeCfSImprimirCrf.asp | Validade do Certificado. |
| 8 | Regularidade perante a Seguridade Social. | Encaminhamento de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou Positiva com Efeito de Negativa. | http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP/OCertidao/CNDConjuntaSegVia/NICertidaoSegVia.asp?Tipo=1 | Validade da Certidão. |
| 9 | Regularidade Tributária perante o Estado de Minas Gerais. | Encaminhamento da Certidão de Débitos Tributários - CDT (negativa ou positiva com efeito de negativa). | http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/certidao_debitos/ | Validade da Certidão. |
| 10 | Regularidade junto a Fazenda Pública Estadual. | Ausência de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN-MG. Até a criação da interface junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, este documento será verificado pelo Órgão ou Entidade no momento da celebração e não influenciará no <i>status</i> do cadastro. | Não de Aplica. | Não de Aplica. |
| 11 | Regularidade na prestação de contas de recursos recebidos. | Ausência de registro de inadimplência no Sistema Integrado da Administração Financeira – SIAFI-MG. | Não de Aplica. | Atualização Automática |
| 12 | Comprovação da observância da Transparência da Gestão Fiscal. | Encaminhamento de declaração do representante legal atual que comprove ampla divulgação de documentos de gestão fiscal. | Não de Aplica. | Da data de apresentação da Declaração até 31 de dezembro. |